



PALACETE TIRADENTES
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE
23 DE MAIO DE 1986.-

Concede Diploma de "HONRA AO
MÉRITO".

Vereador Dr. JAMIL SAMAHÁ, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que - lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido ao Sr. LUIZ DARCI GONÇALVES o Diploma de "HONRA AO MÉRITO" pelos relevantes serviços que há muito vem prestando no setor de assistência social.

Art.2º- O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do 281º aniversário da Emancipação - Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art.3º- As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria' do orçamento, suplementada se necessário.

Art.4º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de maio de 1986.-


Vereador Dr. Jamil Samaha
- Presidente -

O presente Decreto Legislativo acha-se publicado na Secretaria - ria da Câmara Municipal e registrado em livro próprio, à pág. 40.

OBS: Projeto de iniciativa do
Ver. Álvaro Pereira de Oliveira.

Câmara Municipal de Pindaba


Cléia Alves

Diretora da Secretaria